

**EDITAL 091/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL  
1º SEMESTRE DE 2024**

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, em consonância com a legislação vigente torna público o presente EDITAL que regerá o Processo Seletivo para a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme abaixo:

**I – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO**

Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1997. Recredenciado pela Portaria nº 545 de 03 de junho de 2015, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2015.

**II – DA REALIZAÇÃO**

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Reitoria do Centro Universitário São Camilo.

**III – DA INSCRIÇÃO**

**3.1. Período: 14 de novembro de 2023 a 11 de março de 2024.**

**3.2. Local:**

Internet – [saocamilo-sp.br](http://saocamilo-sp.br)

Mais informações pelo telefone 0300-0178585, 3465-2664 ou no site [saocamilo-sp.br](http://saocamilo-sp.br).

**3.3.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo MEC.

**3.4. Valor**

R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, exceto nos casos de não ocorrer abertura de turma.

**3.5. Documentos indispensáveis:**

Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

**3.6. Documentos indispensáveis específicos do curso.**

**Mestrado Profissional em Nutrição do Nascimento à Adolescência**

- Currículo na Plataforma Lattes atualizado;
- Carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado.

### 3.7. Prazo de entrega dos documentos exigidos na inscrição.

Os documentos mencionados nos itens 3.5 e 3.6 devem ser entregues obrigatoriamente, anterior à data de realização da Prova Específica, para participação na entrevista.

## IV – DO CURSO

Da denominação do curso, reconhecimento e número de vagas:

CURSO	RECONHECIMENTO	VAGAS
Mestrado Profissional em Nutrição do Nascimento à Adolescência	Reconhecido e homologado pelo CNE Portaria 601, D.O.U de 10/07/2013.  Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 609 de 14/03/2019 e publicada no D.O.U em 18/03/2019, Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018.	20

**4.1. Local dos Cursos:** Rua Raul Pompeia, 144 – Pompeia – São Paulo – SP – CEP: 05025-010.

**4.2. Dias da semana e Horário:** 5ª e 6ª feiras das 19h00 às 22h30 e aos sábados das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

## V - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições Para as atividades do processo seletivo	14 de novembro de 2023 a 11 de março de 2024
Prova escrita Após inscrição o candidato deverá agendar a data por meio do tel.0300-017 85 85 conforme datas e horários constantes neste edital	<b>2023:</b> Novembro: 23/11: 17:30h-20:30h 11/11: 9:00-12:00h Dezembro: 7 e 14/12: 117:30h-20:30h <b>2024:</b> Janeiro: 23 e 24/1: 10:00h-13:00h ou 17:30h-20:30h Fevereiro: 1, 6 e 13/2: 17:30h-20:30h 17 e 24/2: 9:00h-12:00h Março: 04 e 11/3: 9:00h-12:00h ou 19h-22h
Análise Documental e Entrevistas O agendamento da entrevista será feito na data da realização da prova, diretamente com a Comissão do	14 de novembro de 2023 à 11 de março de 2024. Conforme agendamento

<b>Processo Seletivo, conforme período constante neste edital.</b>	
<b>Resultado Final</b>	<b>Data posterior a realização da entrevista</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>De 15 de novembro de 2023 a 16 de março de 2024.</b>
<b>Início das aulas (previsto)</b>	<b>21 de março de 2024.</b>

## VI – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por:

### 6.1. Prova Escrita de Conhecimento Específico

Análise crítica de um texto selecionado, específico da área/curso (via forms, em que o link será enviado via e-mail para o candidato no dia e horário agendado previamente, conforme cronograma disposto no item V deste edital).

### 6.2. Prova de inglês

O exame de proficiência contemplará a habilidade de compreensão de leitura e interpretação em língua inglesa. A prova constará de questões de múltipla escolha, no formato de perguntas, associação ou interpretação de textos, entre outros. A prova terá a duração de 120 minutos, sem interrupções, e será no formato on-line, via *forms*, com uso de computador ou notebook, cuja data de será avisada previamente pela coordenação do curso, após a aprovação do candidato e realização de sua matrícula. Para a aprovação, o discente deverá apresentar 60% de acertos. Em caso de reprovação, o discente poderá efetuar-la novamente até 6 meses anteriores a sua defesa.

O aluno poderá ser dispensado da prova caso tenha certificado de proficiência obtido em instituições reconhecidas de ensino no idioma (validade de 02 anos da data em que realizou o exame de proficiência).

O certificado de proficiência deverá ser entregue até o final do primeiro semestre letivo.

### 6.3. Análise documental e entrevista

Para participação no processo é indispensável a entrega dos documentos relacionados no **parágrafo III deste edital, itens 05 e 06, previamente à data de realização das provas. Estes documentos deverão ser encaminhados via e-mail para assistente de polo: [assistente.strictosensu@saocamilo-sp.br](mailto:assistente.strictosensu@saocamilo-sp.br), com cópia para e-mail da coordenação: [mestrandonutricao@saocamilo-sp.br](mailto:mestrandonutricao@saocamilo-sp.br).**

A entrevista será realizada de maneira online com o coordenador do curso, na mesma data da prova escrita, a qual deve ser previamente agendada após inscrição por meio do tel.0300-017 85 85, conforme datas e horários constantes neste edital. O link da reunião via TEAMS, será enviado para o candidato no horário agendado, pelo coordenador do curso, de acordo com cronograma disposto no item V deste edital.

## VII – DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

O resultado final será comunicado ao candidato via e-mail, ou por contato telefônico.

## VIII – DA MATRÍCULA

**8.1.** O prazo para que os aprovados efetuem a matrícula será de até uma semana após aprovação no Processo Seletivo.

**8.2.** O candidato aprovado deverá acessar no site a área do candidato, <https://inscriçaoestrado.saocamilo-sp.br/> e preencher a **Pré-matrícula**. Após realização da matrícula online, deverá realizar o upload dos documentos mencionados no item 8.3 deste edital.

**8.3. Documentos** indispensáveis para a matrícula:

- Cédula de Identidade. Em caso de aluno estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE Válido)
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço;
- Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, frente e verso (na ausência do diploma deverá ser entregue cópia da certidão de conclusão da graduação com data de realização de conclusão da colação de grau anterior ao início do curso). A certidão de conclusão será aceita, desde que não tenha sido emitida há mais de 03 anos.
  
- Foto recentes 3x4;

**8.4.** O candidato que não realizar a matrícula no período indicado, será considerado desistente não cabendo qualquer tipo de recurso.

**8.5.** A matrícula somente será efetivada após o preenchimento matrícula online e upload da documentação digitalizada no prazo estipulado, condicionado ao pagamento da 1ª. parcela.

**8.6.** Toda a documentação constante no item 8.3 deverá ser enviada com boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis com tamanho máximo de cada anexo, uma a uma de 3MB.

**8.7.** O candidato é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos anexados.

**8.8.** Em caso de dúvida e/ou divergência em relação aos documentos enviados em conformidade com o item 8.3, a via original será solicitada para fins de efetivação e regularização da situação acadêmica do aluno.

**8.9.** O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado.

## **IX – DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas estão com início previsto para **21 de março de 2024**.

## **X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para ingresso no 1º semestre letivo de 2024;

**10.2.** O valor das mensalidades para o 1º período letivo de 2024 será conforme segue abaixo:

CURSO	VALOR (Mensalidade)
Mestrado Profissional em Nutrição do Nascimento à Adolescência	R\$ 2.012,00

**10.3.** Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º semestre letivo de 2024 restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo;

**10.4.** O Centro Universitário São Camilo reserva-se o direito de, não havendo número mínimo de alunos matriculados, não abrir o curso.

**10.5.** O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes;

**10.6.** Não poderão participar do Processo Seletivo ou matricular-se nos cursos os ex-alunos que tenham sido excluídos do quadro discente deste Centro Universitário por meio de medida disciplinar.

**10.7.** Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão do Processo Seletivo.

**10.8.** O ato de inscrição no processo seletivo, realizado de forma voluntária pelo candidato, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

Publique-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.



Prof. Me. João Batista Gomes de Lima  
Magnífico Reitor